rio, designado, dê apresentou-se o cidadão Luiz Alexandre Valentim ao
flente do Irmão pela legenda da Frente Municipalista de Tartarão,
convocado pela esta Casa para preencher a vaga verificada com
a fuga de sessenta dias concedida a Paulo Rodrigues dos Santos e em
virtude da escusa, por motivo de doença apresentada em ofício pelo
suplente de vereador Ambrosio Caetano Correa Jr., que fôra convo-
cado para o mesmo fim, — o qual após a apresentação do diplo-
ma de Irmão - Suplente expedido pelo Juiz Eleitoral da 20ª Zona
deste Estado, o snr. Presidente deferiu o compromisso regimentar, con-
vocando a seguir o suplente Luiz Alexandre Valentim a fazer o se-
guinte juramento: "Prometo cumprir a Constituição e demais leis
da União, do Estado e do Município, de desempenhar fielmente o man-
dato que me foi confiado em benefício dos reais interesses do povo."
Prestado assim o referido juramento, o snr. Presidente declarou
empossado o vereador Luiz Alexandre Valentim nas funções de
Membro da Câmara Municipal de Tartarão.
E para constar, lavrou-se o presente termo especial que vai
assinado pelo snr. Presidente, pelo recem empossado e pelos demais
vereadores presente a sessão. - Eu Humberto d'Abreu Prado, 2º-
secretário designado subscrevi e assinei.

Ojanir [illegible] Souza.
Luiz Alexandre Valentim
Benedito de Oliveira Magalhães
Humberto d'Abreu Prado
Elizeu Andrade Maia
Victor Rodrigues dos Santos
Demetrio Magrão

Termo especial de compromisso e posse do Cargo de Vereador.

Aos oito (8) dias do mês de Novembro do ano de
mil novecentos e cinquenta e cinco (1955) nesta cidade de

Estado do Pará

Santarém, Estado do Pará, no edifício onde funciona a Câmara Municipal, em sua sala de sessões, presentes o Snrs. Osman Bentes de Sousa, Presidente e demais Vereadores infra assinados, comigo segundo secretário, ai apresentou-se o cidadão João Franco Sarmento, suplente de Vereador pela legenda do Partido Social Democrático, - convocado por esta Casa para preencher a vaga verificada com a licença de dez dias concedida a Milton Rodrigues dos Santos e em virtude da licença por motivo de interesse particular, o qual depois de ter satisfeito as exigencias previstas em Lei, proferiu o juramento adiante transcrito: "Prometo cumprir as Constituições e demais leis da União, do Estado e do Município e desempenhar fielmente o mandato que me foi confiado em beneficio dos reais interesses do povo"

Prestado o juramento citado, o Snr. Presidente declarou empossado o Vereador João Franco Sarmento, nas funções de membro da Câmara Municipal de Santarém.

Para constar, lavrou-se o presente termo especial que vai assinado pelo Snr. Presidente, pelo recem-empossado e pelos demais membros presentes. Eu Jair de David Serique 2º Secretário designado subscrevi e Assino.

Osman [illegible]
João Franco Sarmento
Jair de David Serique
Deusdedit Negrão
Edilza Andrade Maia
Raimundo de Oliveira Magalhães